



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Secretaria de Governo
 Secretaria Nacional de Articulação Social
 Departamento de Participação e Diálogos Sociais
 Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 105, CT-IPCT@presidencia.gov.br - Bairro Zona Cívico
 Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900
 Telefone: 61-3411-2644

Ofício nº 71/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 30 de maio de 2018.

Ao Senhor

Bruno Alcântara Cardoso

Líder do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais
 Fundação Renova
 Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários.
 30112-021 Belo Horizonte – MG

com cópia

Ao Senhor

Marcelo Belisário Campos

Presidente do Comitê Interfederativo
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 2 - L4 Norte - Edifício Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo
 70818-900 Brasília/DF

Assunto: **Reunião da CT-IPCT na CRQ Degredo (Linhares-ES) - programação, logística e pauta**

Senhor líder do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais,

1. De acordo com encaminhamentos da 11ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, ocorrida no dia 14 de maio do ano corrente, a reunião do mês de junho/2018 ficou marcada para ocorrer no município de Linhares e no território da comunidade remanescente de quilombo (CRQ) Degredo; entretanto, em razão de festividades na comunidade, a reunião precisou ser postergada para o período de 05 a 07/07/2018, com a seguinte **programação**:

Quinta-Feira (05/07)
12h40 às 14h25 - Deslocamento BSB - VIX (voo direto TAM)
15h00 às 18h - Deslocamento aeroporto VIX até Linhares
Hospedagem em Linhares
Sexta-Feira (06/07) – Atividade a ser realizada na Comunidade de Degredo

08h00 às 08h40 – Deslocamento de Linhares até comunidade de Degredo

08h40 – 10h30 - Reunião entre CT-IPCT e lideranças Degredo

Pauta: apresentação da CT-IPCT à Comissão Local Quilombola; nivelamento e pactuação sobre objetivos, metodologia e expectativa das atividades subsequentes, vinculados com o ECQ.

10h30 – 12h30 - Debate sobre regularização fundiária com representante do Incra (Renova e demais membros da CT IPCT serão ouvintes).

12h30 às 13h30 - almoço na comunidade

14h00 às 16h00 - Visita guiada da CT-IPCT pela CRQ

16h00 às 16h30 - lanche

16h30 às 17h30 – Debate e avaliação da visita

17h30 às 18h10 - Retorno para hotel (Linhares)

Sábado (07/07) – Atividade a ser realizada em Linhares

08h às 08h40 - Deslocamento de 80 quilombolas de Degredo até Linhares

09h00 às 12h30 - Reunião CT IPCT (Representantes Governamentais, comunidade de Degredo e Renova).

Temas a serem apresentados pela Renova:

- Cronograma de Execução do Programa Emergencial Revisado de Degredo, incluindo estratégia de fornecimento de água e plano de comunicação a ser desenvolvido junto com a comunidade;
- Cronograma de ajustes sobre a Consulta em Degredo;
- Pagamento de auxílio emergencial – valores retroativos a serem pagos e cadastramento de famílias;
- Resultado análise das águas e discussão sobre as próximas coletas.

12h30 às 14h00 - Almoço

14h00 às 15h15 – Encerramento da discussão começada de manhã e definição de encaminhamentos.

15h15 às 16h15 – Outros temas a cargo da FCP (Renova e demais membros da CT IPCT serão ouvintes).

16h15 às 16h30 - lanche

16h30 às 17h00 - Avaliação e encerramento das atividades.

17h às 17h40 – Retorno dos quilombolas à Degredo e

17h às 20h - Retorno dos demais participantes a Vitória

Domingo (08/07)

Manhã - Deslocamento para cidades de origem

2. A **metodologia** da reunião será:

2.a. A reunião entre a CT-IPCT e lideranças Degredo, a ser realizada no dia 06 visa a apresentar os membros da CT-IPCT, nivelar informações, repassar a pauta, explicar a finalidade do encontro ser realizado no território, colher antecipadamente algumas opiniões acerca do trabalho da Renova e da H&P, entre outros (dessa participam apenas membros CT-IPCT e lideranças quilombolas de Degredo);

2.b. A reunião com a comunidade obedecerá as seguintes etapas e premissas:

2.b.1. Condução inicial a cargo da(s) liderança(s) local(is);

- 2.b.2. Apresentação dos órgãos e entidades presentes e da função de cada uma delas no processo;
- 2.b.3. Apresentação e discussão dos itens da pauta, em ritmo apropriado e com linguagem acessível, em condução compartilhada entre a coordenação da CT-IPCT e representante da Fundação Cultural Palmares;
- 2.b.4. Garantia do direito de fala a toda e todos presentes à reunião, com a participação ampla e irrestrita dos quilombolas quanto os temas planejados, possibilitando também a emergência de questões não previstas, mas de interesse da comunidade;
- 2.b.5. Oportunidade para que cada um daqueles que foram questionados respondam;
- 2.b.6. Fase de encaminhamentos;
- 2.b.7. Leitura, alteração e validação da ata; e
- 2.b.8. Impressão, assinatura e distribuição de cópias impressas da ata aos presentes.

3. Para permitir o andamento dos trabalhos e de acordo com as Deliberações 155 e 157 do Comitê Interfederativo, a Fundação Renova deve se responsabilizar em providenciar a seguinte **logística**:

06 Passagens aéreas BSB - VIX - BSB para servidores do governo federal (2 SEGOV, 1 FCP, 1 SESAI, 1 SEPPIR, 01 SEAP)
05 Passagens aéreas Governador Valadares - VIX - Governador Valadares para servidor federal (03 Funai Local) e 02 representantes Krenak
Deslocamento terrestre para 02 indígenas Krenak (aldeia-aeroporto Governador Valadares-aldeia)
Deslocamento terrestre para 04 indígenas Tupiniquim-Guarani (aldeia – Linhares – aldeia)
Hospedagem e alimentação para os 06 indígenas para todos os dias da atividade
03 diárias de 03 veículos para deslocamento servidores e demais participantes (carros altos, estilo off-road, para a visita guiada em Degredo). Trajetos: Aeroporto - Hotel - Aeroporto; Vitória - Linhares - Vitória; Linhares - Degredo - Linhares; visita guiada em Degredo
01 diária - sala para reunião em Degredo (incluindo cadeiras), para cerca de 30 pessoas – (Sugestão: Associação de Mulheres de Degredo).
01 diária - sala para reunião em Linhares, para 100 pessoas (Sugestão: sala de hotel em que os indígenas e os demais participantes estarão hospedados)
02 diárias de locação/disponibilização de equipamentos de informática (01 computador com data show, 01 computador e/ou notebook com impressora, gravador de voz), em Degredo e em Linhares
Material de escritório para registros e organização: papel, cd-rom, canetas, grampeador
01 diária de locação/disponibilização equipamentos de som (04 caixas de som, 02 microfones) em Linhares.
Almoço e lanche (sexta-feira) em Degredo (preferencialmente a ser elaborado pela própria comunidade, contratação local) para servidores, representantes indígenas, Renova e representantes quilombolas.

Almoço e Lanche (sábado) em Linhares para servidores, representantes indígenas, Renova e representantes quilombolas.

4. A pauta para as reuniões ampliadas será definida na 12ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, a ser realizada no dia 19/06/2018, em Brasília. Inicialmente, caberá à Fundação Renova apresentar à comunidade os seguintes pontos:

4.1 **Cronograma de Execução do Programa Emergencial Revisado (cfe. NT 004/2018/CT-IPCT/CIF).** Será necessária a entrega de 50 cópias do documento à Comissão Local Quilombola até 20/06/2018, sendo que esta fará a distribuição do documento às famílias quilombolas de Degredo.

4.2 **Cronograma de atendimento aos encaminhamentos das Consultas realizadas em 17 de março, em Degredo** (alvo de NT 007/2018/CT-IPCT/CIF). Será necessária a entrega de 50 cópias do documento à Comissão Local Quilombola até 20/06/2018, sendo que esta fará a distribuição do documento às famílias quilombolas de Degredo.

4.3 Explicações sobre os **valores a serem pagos aos membros da comunidade** a título de retroativo do auxílio financeiro emergencial, a ser creditado em julho/2018. Será necessária a entrega de 50 cópias do documento à Comissão Local Quilombola até 20/06/2018, sendo que esta fará a distribuição do documento às famílias quilombolas de Degredo.

4.4 **Estratégia adotada para o abastecimento de água para consumo da comunidade** (e como está sendo a operacionalização), evidenciando as medidas concretas previstas para a garantia da segurança hídrica para a comunidade de Degredo.

4.5 **Situação atualizada do cadastro das famílias quilombolas para acessar o auxílio financeiro emergencial**, conforme trabalho realizado pela Comissão Local e ofício da CT-IPCT.

4.6 Explicar como será a **pesca científica no rio Ipiranga e no mar de Degredo**, bem como as estratégias para a coleta de sedimento de fundo no Rio Ipiranga, para pactuar o acompanhamento da Comissão Quilombola Local.

4.7 Explicar **os resultados de todas as análises** realizadas até o momento sobre a **qualidade das águas superficiais e subterrâneas de Degredo**. Apresentar proposta de cronograma de futuras coletas, identificando de que maneira a comunidade também participará. Será necessária a entrega de 50 cópias do documento à Comissão Local Quilombola até 20/06/2018, com sumário de fácil entendimento (interpretação dos resultados), sendo que esta fará a distribuição do documento às famílias quilombolas de Degredo.

4.8 Apresentar proposta de **Plano de Comunicação sobre ações emergenciais, transitórias e estruturantes** que estão sendo ou serão realizadas para a Comunidade de Degredo. O objetivo desta proposta é avançarmos na transparência de todo o processo perante a comunidade, apresentando e construindo, de forma participativa, a implementação das diferentes fases do Programa a eles direcionadas.

5. Considerando que a avaliação da viabilidade quanto à programação, custeio e logística pode ser analisada rapidamente, solicitamos que quaisquer necessidades de alteração sejam comunicadas a esta CT-IPCT e ao CIF até 05/06/2018.

Atenciosamente,

CAROLINE MOLINA
Coordenadora da CT-IPCT



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/05/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0651084** e o código CRC **A7BB001B** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)